



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº089/2025 (DPR)

CONTRATO CEDAE nº 089/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES)**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES)**, com sede na Avenida Beira Mar, nº 216 - 13º andar, sala 1103, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.021 -060, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.945.015/0001-81, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. MARCEL COSTA SANCHES, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/004803/2025**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2003 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

- 1.1.** O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento **'PRÊMIO JOVEM DA ÁGUA DE ESTOCOLMO EDIÇÃO 2025'**, de responsabilidade do **PATROCINADO**, a ser realizado em duas etapas: I. Etapa Nacional, no Rio de Janeiro, no dia 02 de Junho de 2025; II. Etapa Internacional, nas cidades de Copenhague (Dinamarca), Estocolmo (Suécia) e Helsinque (Finlândia), nos dias 19 a 30 de agosto de 2025, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index. 105282209 do processo administrativo de referência.
- 1.2.** Caso se observe alguma contradição entre a proposta, o termo de referência e as disposições deste contrato, prevalecerá primeiro o que houver sido previsto nesse último e, em seguida, o que constar no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

- 2.1** - Em consonância com o Termo de Referência (index 101593006, retificado e complementado pelos esclarecimentos constantes do index 103055354) e com a proposta apresentada pelo **PATROCINADO** (index 101586399, complementada pelo index 102087963 do processo administrativo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento, por meio da cota de patrocínio anfitrião diamante, colaborando com a quantia de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** que será integralmente

repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, código orçamentário nº 33903927, conta contábil nº 411110411, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP12000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2025001018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

3.1.1 CONTRAPARTIDAS ETAPA NACIONAL:

3.1.1.1 Fala de até três minutos de um representante da empresa durante cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;

3.1.1.2 Participação de até dois representantes em um ou mais painéis realizados no evento de premiação nacional;

3.1.1.3 Exibição de vídeo institucional com duração máxima de dois minutos durante a cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;

3.1.1.4 Disponibilização de até 10 (dez) convites com espaço exclusivo para participação do evento de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;

3.1.1.5 Menção exclusiva em matéria jornalística sobre o Prêmio, a ser publicada no site da ABES e divulgada para o Mailing de associados que reúne mais de 40 mil profissionais ligados a saneamento e meio ambiente;

3.1.1.6 Ampla divulgação da marca nos materiais audiovisuais, site do prêmio, postagens de grande repercussão, convites, anúncio de finalistas e dos vencedores(as), a partir da data de celebração do patrocínio;

3.1.1.7 Exposição da marca na camisa oficial do prêmio e campanha de fotos junto aos estudantes finalistas;

3.1.1.8 Participação de até 3 (três) representantes nas atividades de interação e turismo com os estudantes;

3.1.1.9 Criação de agenda paralela junto a empresa patrocinadora (possibilidade de visitas às instalações e/ou realização de atividades junto aos estudantes);

3.1.1.10 Compartilhamento do material audiovisual gerado durante o evento;

3.1.1.11 Participação do momento solene de entrega da premiação aos estudantes vencedores;

3.1.1.12 Vinculação da marca da empresa como Anfitriã da etapa brasileira 2025;

3.1.1.13 Certificado chancelado pelos organizadores do evento e placa de reconhecimento pelo investimento na ciência jovem brasileira.

3.1.2 CONTRAPARTIDAS ETAPA INTERNACIONAL:

- 3.1.2.1 Participação na construção das agendas de visitas técnicas e reuniões B2B internacionais;
- 3.1.2.2 Credencial de participação para até 5 (cinco) representantes na cerimônia real de premiação - Evento Real que conta com a presença da Princesa Herdeira Victória da Suécia, conforme manifestação de index. 103055354 do processo administrativo de referência;
- 3.1.2.3 Participação de até 2 (dois) integrantes nos "Diálogos técnicos Brasil-Suécia" promovido pela Câmara Brasileira de Comércio na Suécia -Brazilcham Sweden;
- 3.1.2.4 Participação de até 2 (dois) integrantes no "Scandinavian WaterConnections Cruise";
- 3.1.2.5 Exposição do nome da empresa no catálogo de finalistas publicado no site do Stockholm International Water Institute – SIWI da etapa internacional;
- 3.1.2.6 Compartilhamento do material audiovisual gerado durante a agenda internacional.

Parágrafo Primeiro – A etapa internacional do evento será realizada entre os dias 19 a 30 de agosto de 2025, abrangendo compromissos nas cidades de Copenhague (Dinamarca), Estocolmo (Suécia) e Helsinque (Finlândia), conforme detalhamentos inseridos sob o index. 102087963 do processo administrativo de referência.

Parágrafo Segundo – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
2. Executar as ações previstas no objeto; e
3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Das Obrigações do PATROCINADOR

4.1 – A CEDAE compromete-se a:

- 4.1.1 Responsabilizar-se por todos os custos relacionados à viagem, incluindo despesas com hospedagem, transporte, deslocamentos e demais itens logísticos, excetuando-se o serviço de transfer entre o aeroporto e o hotel na cidade de Copenhague, no dia 19 de agosto, conforme manifestação autuada sob o index. 103055354 do processo administrativo de referência;
- 4.1.2 Disponibilizar vídeo institucional elaborado pelo patrocinador, com duração máxima de dois minutos, em alta resolução;
- 4.1.3 Encaminhar os dados dos participantes dos eventos nacionais, indicados pelos patrocinadores, à organização do Prêmio;
- 4.1.4 Construir a agenda de visitas técnicas em conjunto com o patrocinador, em reuniões previamente agendadas com a coordenação do Prêmio; e
- 4.1.5 Encaminhar os dados dos participantes dos eventos internacionais, indicados pelos patrocinadores, à organização do Prêmio até o dia 31/07/2024;

CLÁUSULA QUINTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA SEXTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107-00/2024

CLÁUSULA NONA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

MARCEL COSTA SANCHES

Diretor Presidente

Rio de Janeiro, 31 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Sanches registrado(a) civilmente como Marcel Costa Sanches, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 31/07/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 12/08/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **105803442** e o código CRC **19C66395**.

Referência: Processo nº SEI-150017/004803/2025

SEI nº 105803442

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:



Stockholm Junior Water Prize Edição Brasil 2025

*"Juventudes pelo amanhã: Ação e Resiliência em
Defesa do Clima rumo à **COP 30**"*

REALIZAÇÃO



Apresentação

O que é o Prêmio Jovem da Água de Estocolmo?

O **Prêmio Jovem da Água de Estocolmo** é uma iniciativa amplamente reconhecida que incentiva jovens talentos com idades entre 15 e 20 anos a desenvolver projetos escolares com potencial para abordar desafios relacionados à água, ao meio ambiente e à sustentabilidade. O Prêmio é organizado pelo **Stockholm International Water Institute** (SIWI) desde 1997 e conta com a Princesa Victoria da Suécia como Patrona. Atualmente, o SJWP envolve a **participação de 40 países**, incluindo o Brasil, que se juntou à competição em 2017 e agora realiza sua nona edição.



Imagem 1: Cerimônia de premiação internacional SJWP 2024. Delegação brasileira no palco após vitória na categoria voto popular.

O prêmio configura-se como um potente canal de comunicação para que jovens apresentem suas ideias, projetos e pesquisas, contribuindo para a **sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais**. Os participantes são encorajados na abordagem de questões como acesso à água potável, saneamento, conservação ambiental e adaptação às mudanças climáticas.

No Brasil, a organização do Prêmio Jovem da Água de Estocolmo é realizada por duas entidades: a **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)**, através do seu Programa de **Jovens Profissionais do Saneamento (JPS)**, e a **Câmara Brasileira de Comércio na Suécia (Brazilcham Sweden)**.

Stockholm Junior Water Prize - Brazil

Av. Beira Mar, 216 — 130 andar — Castelo
Cep: 20021-060 — Rio de Janeiro — RJ
Tel:(21) 2277-3900
<https://sjwp.com.br>

Quem são as entidades organizadoras?

A ABES é uma associação com fins não econômicos que reúne no seu corpo associativo cerca de 10.000 profissionais. Sua missão é ser propulsora de atividades técnico-científicas, político-institucionais e de gestão que contribuam para o desenvolvimento do saneamento ambiental, visando à melhoria da saúde, do meio ambiente e da qualidade de vida das pessoas. Em 2010, a ABES criou o programa JPS buscando o **desenvolvimento e aprimoramento de lideranças entre os jovens** que começam a atuar na área do saneamento ambiental. O JPS promove ações técnico-científicas, solitárias, estando presente em mais de 20 Estados brasileiros e contando com mais de 1.300 participantes . **Os líderes do JPS são responsáveis pela coordenação do Prêmio SJWP no Brasil.**

Por sua vez, a **Brazilcham Sweden** é uma câmara de comércio binacional entre Brasil e Suécia, cujo objetivo é fortalecer as relações econômicas, culturais e acadêmicas entre os dois países. A Brazilcham Sweden desempenha um papel importante na promoção e divulgação do prêmio, além de fornecer apoio logístico e estabelecer conexões com instituições acadêmicas e empresas, estimulando o desenvolvimento científico e a inovação no Brasil.

Própositos e valores

Promover a conscientização, o engajamento e o **protagonismo da juventude brasileira** na proposição de **soluções inovadoras e sustentáveis** para alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



Sustentabilidade

Comprometidos com um futuro sustentável: preservar a água hoje para garantir a vida de amanhã.



Inovação

Estimulando a criatividade e a tecnologia para encontrar soluções ágeis e eficazes para os problemas hídricos.



Colaboração

Unidos em parceria com organizações, comunidades e jovens de todo o Brasil para multiplicar o impacto.



Educação

Empoderando a juventude com conhecimentos e habilidades para liderar a mudança e inspirar as novas gerações.

Compromisso com a Agenda 2030

O Prêmio Jovem da Água de Estocolmo está alinhado com a Agenda 2030 da ONU, contribuindo diretamente para o alcance de diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A iniciativa incentiva jovens a desenvolverem projetos inovadores que impactam positivamente a gestão sustentável da água e do meio ambiente, promovendo soluções para desafios globais.

Dentre os 17 ODS, destacamos nossa contribuição para os seguintes objetivos:



ODS 6 – Água Potável e Saneamento: Fomentamos soluções que garantam acesso à água limpa e saneamento para todos, incentivando pesquisas e inovações na área.



ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima: Incentivamos projetos que promovam a adaptação e mitigação dos impactos das mudanças climáticas, especialmente no que diz respeito à gestão sustentável dos recursos hídricos.



ODS 14 – Vida na Água: Estimulamos iniciativas voltadas para a conservação dos ecossistemas aquáticos, o uso sustentável dos recursos marinhos e a redução da poluição da água.



ODS 15 – Vida Terrestre: Incentivamos soluções que contribuam para a proteção dos ecossistemas terrestres, incluindo a preservação de nascentes e a restauração de áreas degradadas.



ODS 4 – Educação de Qualidade: Valorizamos o conhecimento como ferramenta de transformação, incentivando a educação e a pesquisa científica entre os jovens.



ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura: Estimulamos a inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias voltadas para a gestão sustentável da água.



ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação: Promovemos a colaboração entre instituições públicas e privadas, fortalecendo redes de conhecimento e inovação.

O Prêmio em números

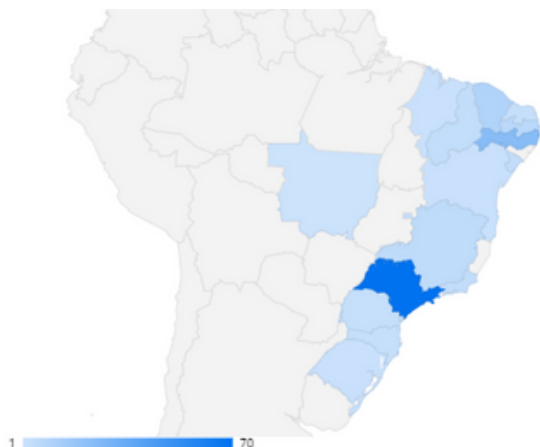


Gráfico 1: Número de estudantes inscritos por estado desde 2017.



+40

Países participantes



+150

Soluções inovadoras estimuladas e captadas pelo prêmio no Brasil.



3

Pódios mundiais



+200

Estudantes brasileiros inscritos.



+60

Escolas já participaram do prêmio.



+35

Voluntários

Embaixadoras do Prêmio no Brasil

As personalidades escolhidas como embaixadoras do Prêmio são **pessoas com significativa contribuição social e ambiental**, que envidam esforços para mobilizar e incentivar os jovens à participação no Prêmio SJWP.

Luiza Helena Trajano

Presidente do Grupo Mulheres do Brasil e do Conselho de Administração da Magazine Luiza



Anna Luísa Beserra

Vencedora do Prêmio *Young Champion of the Earth* 2019 - ONU - e CEO da *Safe Drinking Water For All* (SDW)



Conheça os projetos vencedores do SJWP Brasil



Edição 2017

Beatriz, Matheus e Gabriel recebem o prêmio em São Paulo com o projeto **“STAC-IBR: Solução para o tratamento de cisternas instaladas no Brasil”**. Como forma de retribuir os ensinamentos de sua escola, criam o “Prêmio STAC”, para incentivar jovens a desenvolverem ideias sustentáveis.



Edição 2018

Guilherme recebeu o Prêmio em Brasília durante a programação do 8º Fórum Mundial da Água, com o Projeto **“SIMECHR - Sistema de Monitoramento e Comando Hídrico Residencial (uma aplicação para instalações prediais voltada ao combate de desperdícios)”**.



Edição 2019

Livia Pinaso e Victor Marotta, de São Paulo, venceram com o projeto **“Síntese de partículas de magnetita associadas a carvão ativo e poliuretano para a adsorção de corantes e íons de Cd e Co”**.



Edição 2020

Daniel Victor Santos e Iago Martins Felipe de São Paulo venceram com Projeto **“Atividade biofloculante da pectina extraída da casca da laranja -pera (Citrus sinensis (L.) Osbeck para tratamento de Efluentes líquidos)”**.

Conheça os projetos vencedores do SJWP Brasil



People's choice
award

Edição 2021

Gabriel Fernandes Mello Ferreira de Santa Catarina venceu com o projeto **"Desenvolvimento de um mecanismo de retenção de microplásticos em Estações de Tratamento de Água (ETAs)"**. Pela primeira vez – desde que o Brasil passou a participar do SJWP – recebemos o Prêmio Internacional na categoria "Votação Popular" da etapa internacional!



Diploma of Excellence

Edição 2022

Laura Drebes e Camilly Pereira ganham o Prêmio de excelência na Suécia com o projeto **"Sustain Pads: Absorventes Sustentáveis e acessíveis a partir de subprodutos industriais."** Camilly e Laura eram alunas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Osório e foram orientadas pela Profª Flávia Santos Twardowski Pinto.



Edição 2023

Amanda Ribeiro Machado, estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Osório, venceu a etapa brasileira com o projeto **"BIOGRAPE: Inovação para o Tratamento de Efluentes Têxteis a partir de Celulose Bacteriana do Vinho"**, conquistando pelo segundo ano consecutivo a premiação sob orientação da professora Flávia Twardowski.



People's choice
award

Edição 2024

Manoel José Nunes Neto, um estudante do Colégio Diocesano em Teresina, venceu a edição de 2024 na categoria Voto Popular ao desenvolver um **"Rover aquático autônomo para monitoramento da água"**. Manoel abordou a questão da contaminação da água e da falta de acesso à informação para comunidades isoladas. Este projeto, de grande relevância ambiental e social, rendeu a Manoel o Prêmio Escolha do Público de 2024.

Histórico do Prêmio

Impacto na mídia

Ao longo de suas edições, o Prêmio se consolidou como uma importante vitrine para a ciência juvenil, atraindo a atenção dos principais veículos de comunicação do país.



Destaques além da TV

Laura Debres e Camilly Pereira entraram para a lista da **Forbes Under 30** e foram destaque no Jornal Folha de São Paulo.



STOCKHOLM JUNIOR WATER PRIZE

O IMPACTO DO PRÊMIO NA MÍDIA

O Prêmio Jovem da Água de Estocolmo se tornou um grande destaque na mídia desde a edição de 2021. A premiação já esteve vinculada em jornais nacionais e regionais. Além disso, o evento já alcançou mais de 100 citações em páginas de blogs e notícias.



SJWP 2022 é pauta em telejornal nacional



Vencedoras do SJWP 2022 conquistam mais uma premiação.



SJWP 2021 é destaque no Jornal Nacional



SJWP 2023 é pauta do jornal Band News



SJWP 2024 é pauta do jornal Band News



SJWP 2024 é destaque em programa da TV nacional.

Melhores momentos etapa nacional edição 2024



Imagem 2: Estudantes são entrevistados durante a cerimônia de premiação nacional.



Imagem 5: Momento de integração com os estudantes.



Imagem 3: Foto oficial da edição com voluntários, parceiros, estudantes, pais e professores.



Imagem 6: Estudantes participam de passeio turístico pela cidade de Brasília.



Imagem 4 : Organização do evento celebra a vitória de Manoel na etapa nacional.



Imagem 7: Estudantes participam de momento de integração cultural com o grupo "Pé de Cerrado".

Stockholm Junior Water Prize - Brazil

Av. Beira Mar, 216 — 130 andar — Castelo
Cep: 20021-060 — Rio de Janeiro — RJ
Tel:(21) 2277-3900
<https://sjwp.com.br>

Melhores momentos etapa internacional edição 2024



Imagem 8: Manoel José Nunes Neto vence na categoria People's Choice Awards (voto popular).



Imagem 11: Delegação brasileira visita planta de reúso no instituto de pesquisas ambientais sueco - IVL.



Imagem 9: Delegação brasileira comemora a vitória na categoria People's Choice Awards..



Imagem 12: Delegação brasileira cumpre agenda diplomática e visita **Salão do Nobel** e Prefeitura de Estocolmo.



Imagem 10: Delegação brasileira visita a maior estação de tratamento de água da Escandinávia.



Imagem 13: Delegação brasileira realiza a 2ª edição dos Diálogos Técnicos Brasil-Suécia.

Stockholm Junior Water Prize - Brazil

Av. Beira Mar, 216 — 130 andar — Castelo
Cep: 20021-060 — Rio de Janeiro — RJ
Tel:(21) 2277-3900
<https://sjwp.com.br>

Edição 2025

"Juventudes pelo amanhã: Ação e Resiliência em Defesa do Clima rumo à COP 30"



02 Junho de 2025

Cidade sede etapa nacional

Rio de Janeiro,

A escolha do **Rio de Janeiro** como sede da **edição 2025** do Prêmio Jovem da Água de Estocolmo, com o tema **"Juventudes pelo Amanhã: Ação e Resiliência em Defesa do Clima rumo à COP 30"**, reflete a relevância estratégica da cidade no contexto das discussões climáticas globais. O Rio, como um dos maiores centros urbanos e culturais do Brasil, representa tanto os desafios quanto as oportunidades que o país enfrenta em sua jornada rumo à sustentabilidade.

Em 2025, o Brasil será um dos principais centros das discussões globais sobre mudanças climáticas, com Belém sendo a sede oficial da COP 30. No entanto, o Rio de Janeiro, com sua importância cultural, econômica e ambiental, desempenha um papel crucial ao ser um ponto de convergência para a juventude e movimentos climáticos de todo o país.

Stockholm Junior Water Prize - Brazil

Av. Beira Mar, 216 — 130 andar — Castelo

Cep: 20021-060 — Rio de Janeiro — RJ

Tel:(21) 2277-3900

<https://sjwp.com.br>

O Rio de Janeiro, como uma cidade com uma grande diversidade social, cultural e ambiental, reflete tanto os desafios quanto as oportunidades de um Brasil que enfrenta questões críticas relacionadas ao clima. A juventude, em sua pluralidade, tem o poder de atuar como uma força transformadora, não só por meio da inovação e criatividade, mas também pelo uso de novas tecnologias, novas formas de pensar e agir em relação ao meio ambiente.

Ao engajar a juventude em debates sobre o clima e em soluções inovadoras, o SJWP ajuda a fortalecer o papel da próxima geração de líderes ambientais, cientistas e ativistas que moldarão as políticas climáticas do futuro. Isso é crucial à medida que o Brasil se prepara para assumir um papel central nas discussões globais sobre mudanças climáticas, com a COP 30 em Belém, e o Rio de Janeiro como um palco importante para fomentar esse protagonismo juvenil.

Além disso, a juventude está cada vez mais consciente de sua capacidade de influenciar as políticas públicas, mudar comportamentos de consumo e implementar práticas mais sustentáveis. A realização do prêmio no Rio de Janeiro, um dos principais centros urbanos do país, cria uma conexão direta entre a geração jovem e a construção de um futuro sustentável. O evento promove não apenas o reconhecimento do trabalho já realizado, mais também inspira a nova geração a continuar engajada, com a certeza de que suas ações podem transformar a realidade climática global.

Eixos temáticos



Eixo I: Agentes de mudança: Protagonismo jovem, ação e justiça climática

Pauta 1: Jovens Líderes no Combate às Mudanças Climáticas

Discussão sobre o papel dos jovens como líderes e agentes de mudança, promovendo ações climáticas locais e globais.

Pauta 2: Empoderamento Juvenil e Participação nas Decisões Climáticas

Explicação sobre como aumentar a participação da juventude nos fóruns de decisão e políticas climáticas, com foco em inclusão e impacto real.

Pauta 3: Educação e Inovação: Capacitando a Juventude para um Futuro Sustentável

Debate sobre a importância da educação e inovação como ferramentas para capacitar os jovens a enfrentar os desafios climáticos e ambientais.

Eixos temáticos

Eixo II: Água e Saneamento em Crise: Soluções Resilientes para um Mundo em Mudança

Pauta 1: Acesso Universal à Água Potável e Saneamento em um Mundo em Transformação

Discussão sobre os desafios e soluções para garantir água potável e saneamento de qualidade diante das mudanças climáticas e eventos extremos.

Pauta 2: Infraestrutura Resiliente: Adaptando Saneamento e Recursos Hídricos às Mudanças Climáticas

Análise das necessidades de infraestrutura sustentável e resiliente para enfrentar inundações, secas e outros impactos climáticos que afetam o acesso à água e saneamento.

Pauta 3: Inovação Tecnológica e Soluções Locais para a Crise Hídrica

Exploração de soluções tecnológicas e comunitárias que abordem o impacto das mudanças climáticas no acesso à água e nos sistemas de saneamento.

Eixo III: Protagonismo Brasileiro nas Discussões Globais

Pauta 1: Brasil na Vanguarda Climática: O Papel Estratégico da Juventude

Discussão sobre o protagonismo brasileiro nas negociações climáticas globais e o papel da juventude na defesa da Amazônia e na agenda de sustentabilidade internacional.

Pauta 2: Juventude Brasileira no Contexto da COP 30: Influência e Impacto Global

Abordagem sobre como a juventude brasileira pode influenciar as decisões globais no caminho para a COP 30, com foco em soluções para a preservação da Amazônia e mitigação das mudanças climáticas.

Pauta 3: Diplomacia Climática Juvenil: Conectando Vozes Brasileiras ao Mundo

Explanção sobre o poder da diplomacia climática juvenil, destacando a importância de conectar jovens brasileiros a discussões globais e fortalecer sua voz em fóruns internacionais.

Agenda Internacional



Imagem 14: Finalistas da etapa internacional 2024 em registro histórico junto a Princesa Herdeira, Victória da Suécia.

Agosto de 2025

Cidade sede etapa internacional

Estocolmo, Suécia

Celebração da ciência jovem e conexão Brasil-Suécia

- *Stockholm Junior Water Prize* **Award Ceremony** - Cerimônia de premiação etapa internacional com a participação da Princesa herdeira Victória da Suécia;
- **Diálogos técnicos Brasil-Suécia** e cerimônia de **confraternização** promovidos pela Câmara Brasileira de Comércio na Suécia.

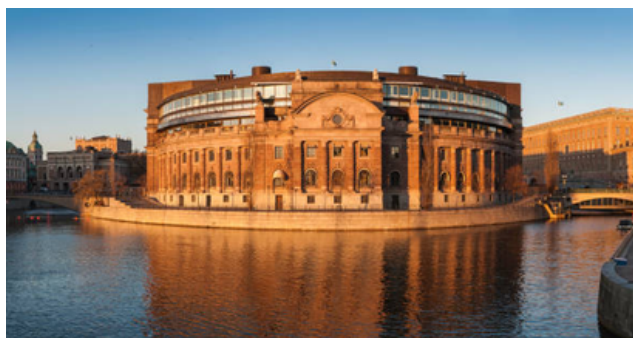
Stockholm Junior Water Prize - Brazil

Av. Beira Mar, 216 — 130 andar — Castelo

Cep: 20021-060 — Rio de Janeiro — RJ

Tel:(21) 2277-3900

<https://sjwp.com.br>



Agenda diplomática e cultural

- Visita exclusiva guiada ao **Parlamento Sueco**. Conhecido como **Riksdag**, o edifício está localizado na Ilha de Helgeandsholmen, em Estocolmo, e é um marco histórico e político da Suécia. O edifício é visitado anualmente por milhares de pessoas, que têm a oportunidade de conhecer de perto o funcionamento da democracia sueca.
- Visita exclusiva guiada a **Prefeitura de Estocolmo** (Stadshuset) é um dos edifícios mais conhecidos da Suécia, é o **local onde ocorre a premiação do Nobel**, sendo tanto um centro administrativo quanto um importante símbolo arquitetônico da cidade. Projetado pelo renomado arquiteto Ragnar Östberg, a construção combina elementos do estilo romântico nacional sueco com influências renascentistas, destacando-se pela sua torre de 106 metros de altura, coroada com as três coroas douradas, símbolo nacional da Suécia.

Agenda técnica e reuniões B2B

Durante a estada da comitiva brasileira na etapa internacional é elaborada um agenda paralela de visitas técnicas possibilitando a troca de conhecimentos em instituições como:

- **Visita a *Stockholm Vatten och Avfall AB (SVOA)* - Empresa de água, esgoto e gestão de resíduos de Estocolmo.**

É a responsável pela produção e distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto e gerenciamento dos resíduos nas cidades de Estocolmo e Huddinge. A SVOA opera duas Estações de Tratamento que abastecem mais de 1,5 milhão de pessoas nas cidades de Estocolmo e Huddinge. além da produção de água potável, a empresa opera uma complexa rede de distribuição nas diversas ilhas do arquipélago de Estocolmo.

A SVOA coleta e recicla resíduos domésticos e comerciais, operando uma usina de Bioenergia que gera biogás para abastecimento da frota de ônibus da cidade e eletricidade, a partir de resíduos orgânicos e lodo das estações de tratamento.

- **Visita ao Sjöstadverket Water Innovation Centre (SWIC): é um centro de pesquisa e desenvolvimento global para tecnologias de tratamento de água.**

O Sjöstadverket Water Innovation Centre (SWIC) é um centro de pesquisa e desenvolvimento globalmente reconhecido especializado em **tecnologias avançadas de tratamento de água**. Localizado em Estocolmo, Suécia, é operado pelo IVL, o Instituto Sueco de Pesquisa Ambiental.

A visita terá o objetivo de explorar tecnologias inovadoras para melhoria dos processos de tratamento de água e remoção de poluentes; Identificar possíveis oportunidades de colaboração em pesquisa e desenvolvimento com o SWIC; além de trocar experiências com especialistas do SWIC sobre melhores práticas em gestão de recursos hídricos.

- **Encontro técnico com Skogforsk**

Skogforsk é um Instituto que desenvolve e testa **métodos inovadores de reflorestamento e manejo florestal**, colaborando com proprietários de florestas, autoridades e organismos internacionais para garantir o manejo sustentável das florestas. Lançada em 2019, a Ação Florestal Nacional é uma iniciativa com o objetivo de aumentar a área florestal da Suécia em 1 milhão de hectares até 2045. O plano envolve o reflorestamento de áreas degradadas, a expansão de florestas existentes e a promoção de práticas florestais sustentáveis.



Scandinavian Water Connections Cruise

Uma experiência única de networking e aprendizado, o **Scandinavian Water Connections Cruise** é a proposta do Prêmio para levar a experiência da etapa internacional além dos limites de Estocolmo. Conectando a cidade sueca à capital Finlandesa na travessia das águas escandinavas, o roteiro promoverá diálogos técnicos e troca de conhecimentos entre a comitiva brasileira, especialistas e parceiros globais.

Além de criar conexões valiosas, a agenda inclui visitas a projetos e iniciativas inovadoras na **Finlândia**, fortalecendo a colaboração internacional em prol da sustentabilidade e inovação no setor de água.

Cotas de patrocínio

Contrapartidas patrocinador **Anfitrião Diamante**



Contrapartidas etapa nacional

1. Fala de até três minutos de um representante da empresa durante cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
2. Participação de até dois representantes em um ou mais painéis realizados no evento de premiação nacional;
3. Exibição de vídeo institucional com duração máxima de dois minutos durante a cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
4. Disponibilização de até 10 (dez) convites com espaço exclusivo para participação do evento de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
5. Menção exclusiva em matéria jornalística sobre o Prêmio, a ser publicada no site da ABES e divulgada para o Mailing de associados que reúne mais de 40 mil profissionais ligados a saneamento e meio ambiente;
6. Ampla divulgação da marca nos materiais audiovisuais, site do prêmio, postagens de grande repercussão, convites, anúncio de finalistas e dos vencedores(as), a partir da data de celebração do patrocínio;
7. Exposição da marca na camisa oficial do prêmio e campanha de fotos junto aos estudantes finalistas;
8. Participação de até 3 (três) representantes nas atividades de interação e turismo com os estudantes;
9. Criação de agenda paralela junto a empresa patrocinadora (possibilidade de visitas as instalações e/ou realização de atividades junto aos estudantes);
10. Compartilhamento do material audiovisual gerado durante o evento;
11. Participação do momento solene de entrega da premiação aos estudantes vencedores;
12. Vinculação da marca da empresa como Anfitriã da etapa brasileira 2025;
13. Certificado cancelado pelos organizadores do evento e placa de reconhecimento pelo investimento na ciência jovem brasileira.



Contrapartidas etapa internacional

1. Participação na construção das agendas de visitas técnicas e reuniões B2B internacionais;
2. Credencial de participação para até 2 (dois) representantes na cerimônia real de premiação - Evento Real que conta com a presença da Princesa Herdeira Victória da Suécia;
3. Participação de até 2 (dois) integrantes nos "Diálogos técnicos Brasil-Suécia" promovido pela Câmara Brasileira de Comércio na Suécia - Brazilcham Sweden;
4. Participação de até 2 (dois) integrantes no "Scandinavian Water Connections Cruise";
5. Exposição do nome da empresa no catálogo de finalistas publicado no site do Stockholm International Water Institute - SIWI da etapa internacional;
6. Compartilhamento do material audiovisual gerado durante a agenda internacional;

Investimento: R\$ 200.000,00

Importante

- Os custos de viagem (hospedagem, transporte, deslocamento e logística em geral) para participação nos eventos não serão assumidos pela organização do Prêmio SJWP, devendo cada instituição patrocinadora arcar com seus custos;
- O vídeo institucional deverá ser elaborado pelo patrocinador, ter duração máxima de dois minutos. Além disso, é imprescindível que o vídeo seja disponibilizado em alta resolução até o dia 13/05/2024;
- Os dados dos participantes dos eventos nacionais, indicados pelos patrocinadores, deverão ser encaminhados para a organização do Prêmio até o dia 09/05/2025;
- A agenda de visitas técnicas será construída em conjunto com o patrocinador em reuniões previamente agendadas com a coordenação do Prêmio;
- Os dados dos participantes dos eventos internacionais, indicados pelos patrocinadores, deverão ser encaminhados para a organização do Prêmio até o dia 31/07/2024;

Cotas de patrocínio

Contrapartidas patrocinador Diamante



Contrapartidas etapa nacional

1. Fala de até três minutos de um representante da empresa durante cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
2. Participação de até dois representantes em um ou mais painéis realizados no evento de premiação nacional;
3. Exibição de vídeo institucional com duração máxima de dois minutos durante a cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
4. Disponibilização de até 10 (dez) convites com espaço exclusivo para participação do evento de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
5. Menção exclusiva em matéria jornalística sobre o Prêmio, a ser publicada no site da ABES e divulgada para o Mailing de associados que reúne mais de 40 mil profissionais ligados a saneamento e meio ambiente;
6. Ampla divulgação da marca nos materiais audiovisuais, site do prêmio, postagens de grande repercussão, convites, anúncio de finalistas e dos vencedores(as), a partir da data de celebração do patrocínio;
7. Exposição da marca na camisa oficial do prêmio e campanha de fotos junto aos estudantes finalistas;
8. Participação de até 3 (três) representantes nas atividades de interação e turismo com os estudantes;
9. Compartilhamento do material audiovisual gerado durante o evento;
10. Certificado chancelado pelos organizadores do evento e placa de reconhecimento pelo investimento na ciência jovem brasileira.



Contrapartidas etapa internacional

1. Participação na construção das agendas de visitas técnicas e reuniões B2B internacionais;
2. Credencial para até 2 (dois) representantes para a cerimônia real de premiação com a participação da Princesa Herdeira Victória da Suécia;
3. Participação de até 2 (dois) integrantes nos “Diálogos técnicos Brasil-Suécia” promovido pela Câmara Brasileira de Comércio na Suécia - Brazilcham Sweden;
4. Participação de até 2 (dois) integrantes no “Scandinavian Water Connections Cruise”;
5. Exposição do nome da empresa no catálogo de finalistas publicado no site do Stpckholm International Water Institute - SIWI da etapa internacional;
6. Compartilhamento do material audiovisual gerado durante a agenda internacional;

Investimento: R\$ 150.000,00

Importante

- Os custos de viagem (hospedagem, transporte, deslocamento e logística em geral) para participação nos eventos não serão assumidos pela organização do Prêmio SJWP, devendo cada instituição patrocinadora arcar com seus custos;
- O vídeo institucional deverá ser elaborado pelo patrocinador, ter duração máxima de dois minutos. Além disso, é imprescindível que o vídeo seja disponibilizado em alta resolução até o dia 13/05/2024;
- Os dados dos participantes dos eventos nacionais, indicados pelos patrocinadores, deverão ser encaminhados para a organização do Prêmio até o dia 09/05/2025;
- A agenda de visitas técnicas será construída em conjunto com o patrocinador em reuniões previamente agendadas com a coordenação do Prêmio;
- Os dados dos participantes dos eventos internacionais, indicados pelos patrocinadores, deverão ser encaminhados para a organização do Prêmio até o dia 31/07/2024;

Contrapartidas patrocinador Ouro



Contrapartidas etapa nacional

1. Fala de até três minutos de um representante da empresa durante cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
2. Participação em um dos painéis realizados no evento de premiação nacional;
3. Exibição de vídeo institucional com duração máxima de dois minutos durante a cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
4. Disponibilização de até 10 (dez) convites com espaço exclusivo para participação do evento de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
5. Menção exclusiva em matéria jornalística sobre o Prêmio, a ser publicada no site da ABES e divulgada para o Mailing de associados que reúne mais de 40 mil profissionais ligados a saneamento e meio ambiente;
6. Ampla divulgação da marca nos materiais audiovisuais, site do prêmio, postagens de grande repercussão, convites, anúncio de finalistas e dos vencedores(as), a partir da data de celebração do patrocínio;
7. Exposição da marca na camisa oficial do prêmio e campanha de fotos junto aos estudantes finalistas;
8. Participação de até 3 (três) representantes nas atividades de interação e turismo com os estudantes;
9. Compartilhamento do material audiovisual gerado durante o evento;
10. Certificado chancelado pelos organizadores do evento e placa de reconhecimento pelo investimento na ciência jovem brasileira.

Investimento: R\$ 80.000,00

Importante

- Os custos de viagem (hospedagem, transporte, deslocamento e logística em geral) para participação nos eventos não serão assumidos pela organização do Prêmio SJWP, devendo cada instituição patrocinadora arcar com seus custos;
- O vídeo institucional deverá ser elaborado pelo patrocinador, ter duração máxima de dois minutos. Além disso, é imprescindível que o vídeo seja disponibilizado em alta resolução até o dia 13/05/2024;
- Os dados dos participantes dos eventos nacionais, indicados pelos patrocinadores, deverão ser encaminhados para a organização do Prêmio até o dia 09/05/2025;

Stockholm Junior Water Prize - Brazil

Av. Beira Mar, 216 — 130 andar — Castelo
Cep: 20021-060 — Rio de Janeiro — RJ
Tel: (21) 2277-3900
<https://sjwp.com.br>

Contrapartidas patrocinador Prata



Contrapartidas etapa nacional

1. Participação em um dos painéis realizados no evento de premiação nacional;
2. Disponibilização de até 5 (cinco) convites com espaço exclusivo para participação do evento de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
3. Menção exclusiva em matéria jornalística sobre o Prêmio, a ser publicada no site da ABES e divulgada para o Mailing de associados que reúne mais de 40 mil profissionais ligados a saneamento e meio ambiente;
4. Ampla divulgação da marca nos materiais audiovisuais, site do prêmio, postagens de grande repercussão, convites, anúncio de finalistas e dos vencedores(as), a partir da data de celebração do patrocínio.
5. Exposição da marca na camisa oficial do prêmio;
6. Participação de até 2 (dois) representantes nas atividades de interação e turismo com os estudantes;
7. Exposição do nome da empresa no catalogo de finalistas da etapa internacional;
8. Compartilhamento do material audiovisual gerado durante o evento;
9. Certificado chancelado pelos organizadores do evento e placa de reconhecimento pelo investimento na ciência jovem brasileira.

Investimento: R\$ 50.000,00

Importante

- Os custos de viagem (hospedagem, transporte, deslocamento e logística em geral) para participação nos eventos não serão assumidos pela organização do Prêmio SJWP, devendo cada instituição patrocinadora arcar com seus custos;
- Os dados dos participantes dos eventos nacionais, indicados pelos patrocinadores, deverão ser encaminhados para a organização do Prêmio até o dia 09/05/2025;

Contrapartidas patrocinador Bronze



Contrapartidas etapa nacional

1. Disponibilização de até 5 (cinco) convites com espaço exclusivo para participação do evento de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;
2. Menção exclusiva em matéria jornalística sobre o Prêmio, a ser publicada no site da ABES e divulgada para o Mailing de associados que reúne mais de 40 mil profissionais ligados a saneamento e meio ambiente;
3. Ampla divulgação da marca nos materiais audiovisuais, site do prêmio, postagens de grande repercussão, convites, anúncio de finalistas e dos vencedores(as), a partir da data de celebração do patrocínio.
4. Exposição da marca na camisa oficial do prêmio;
5. Exposição do nome da empresa no catálogo de finalistas da etapa internacional;
6. Compartilhamento do material audiovisual gerado durante o evento;
7. Certificado chancelado pelos organizadores do evento e placa de reconhecimento pelo investimento na ciência jovem brasileira.

Investimento: R\$ 25.000,00

Importante

- *Os custos de viagem (hospedagem, transporte, deslocamento e logística em geral) para participação nos eventos não serão assumidos pela organização do Prêmio SJWP, devendo cada instituição patrocinadora arcar com seus custos;*
- *Os dados dos participantes dos eventos nacionais, indicados pelos patrocinadores, deverão ser encaminhados para a organização do Prêmio até o dia 09/05/2025;*



Contatos



Luan Silva

Manager, Stockholm Junior Water Prize Brazil

E-mail: jps@abes-dn.org.br

Phone: +55 22 998390117

Site: <http://www.sjwp.com.br>



Elisa Sohlman

Manager, Brazilcham Sweden

E-mail: elisa@brazilcham.se

Phone: +46 73 584 18 11

Site: <http://brazilcham.se/start.html>



Stokholm Junior Water Prize

Brasil | 2025



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e participação da CEDAE no evento “ **PRÊMIO JOVEM DA ÁGUA DE ESTOCOLMO EDIÇÃO 2025** ”.

2 – JUSTIFICATIVA

Criado em 1997 pelo Stockholm International Water Institute (SIWI), o Prêmio Jovem da Água de Estocolmo é uma iniciativa mundialmente reconhecida, que incentiva jovens talentos com idades entre 15 e 20 anos a desenvolver projetos escolares com potencial para abordar desafios relacionados à água, ao meio ambiente e à sustentabilidade.

O prêmio conta com a participação de mais de 40 países, incluindo o Brasil, que se juntou à competição em 2017 e chega à sua nona edição este ano, com realização da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), por meio do Programa de Jovens Profissionais do Saneamento (JPS), e da Câmara Brasileira de Comércio na Suécia (Brazilcham Sweden). Desde sua chegada ao país, o prêmio já atingiu a marca de mais de 60 escolas participantes, mais de 200 estudantes inscritos, mais de 150 soluções inovadoras apresentadas e a conquista de três pódios mundiais.

Este ano, o evento traz como tema "Juventudes pelo amanhã: Ação e Resiliência em Defesa do Clima rumo à COP 30", abordando eixos ligados ao empoderamento juvenil, educação e inovação, acesso universal à água potável, infraestrutura resiliente, entre outras pautas que estão em evidência no cenário global.

Considerando que a CEDAE é uma referência no segmento, com notória contribuição e relevância no campo da inovação em recursos hídricos, trata-se de uma parceria extremamente valiosa e enriquecedora para ambas as partes. A Companhia vem apoiando a iniciativa há alguns anos e, inclusive, recebeu na Estação de Tratamento de Água (ETA) Guandu o jovem Gabriel Fernandes, vencedor do prêmio da edição de 2021, com o projeto "Desenvolvimento de um mecanismo de retenção de microplásticos em ETAs".

Iniciativas como o Prêmio Jovem da Água de Estocolmo reforçam a importância de investir em ciência, educação e, principalmente, na juventude brasileira que possui capacidade para romper fronteiras. Por isso, a Cedae entende que apoiar esta iniciativa é colaborar com o desenvolvimento intelectual de jovens promissores e futuros profissionais que podem revolucionar suas área de atuação, principalmente ligadas à ciência, assim como o saneamento.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

CONTRAPARTIDAS ETAPA NACIONAL:

1. Fala de até três minutos de um representante da empresa durante cerimônia de

premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;

2. Participação de até dois representantes em um ou mais painéis realizados no evento de premiação nacional;

3. Exibição de vídeo institucional com duração máxima de dois minutos durante a cerimônia de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;

4. Disponibilização de até 10 (dez) convites com espaço exclusivo para participação do evento de premiação da etapa brasileira do Prêmio SJWP;

5. Menção exclusiva em matéria jornalística sobre o Prêmio, a ser publicada no site da ABES e divulgada para o Mailing de associados que reúne mais de 40 mil profissionais ligados a saneamento e meio ambiente;

6. Ampla divulgação da marca nos materiais audiovisuais, site do prêmio, postagens de grande repercussão, convites, anúncio de finalistas e dos vencedores(as), a partir da data de celebração do patrocínio;

7. Exposição da marca na camisa oficial do prêmio e campanha de fotos junto aos estudantes finalistas;

8. Participação de até 3 (três) representantes nas atividades de interação e turismo com os estudantes;

9. Criação de agenda paralela junto a empresa patrocinadora (possibilidade de visitas às instalações e/ou realização de atividades junto aos estudantes);

10. Compartilhamento do material audiovisual gerado durante o evento;

11. Participação do momento solene de entrega da premiação aos estudantes vencedores;

12. Vinculação da marca da empresa como Anfitriã da etapa brasileira 2025;

13. Certificado chancelado pelos organizadores do evento e placa de reconhecimento pelo investimento na ciência jovem brasileira.

CONTRAPARTIDAS ETAPA INTERNACIONAL:

1. Participação na construção das agendas de visitas técnicas e reuniões B2B internacionais;

2. Credencial de participação para até 2 (dois) representantes na cerimônia real de premiação - Evento Real que conta com a presença da Princesa Herdeira Victória da Suécia;

3. Participação de até 2 (dois) integrantes nos “Diálogos técnicos Brasil-Suécia” promovido pela Câmara Brasileira de Comércio na Suécia -Brazilcham Sweden;

4. Participação de até 2 (dois) integrantes no “Scandinavian WaterConnections Cruise”;

5. Exposição do nome da empresa no catálogo de finalistas publicado no site do Stockholm International Water Institute - SIWI da etapa internacional;

6. Compartilhamento do material audiovisual gerado durante a agenda internacional.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2110120004	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	1

4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES)** estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- (☒) SERVIÇO:

6.1.2- (☐) de natureza contínua ou (☒) de escopo;

6.1.3- (☐) com mão de obra alocada ou (☒) sem mão de obra alocada;

6.1.4- (☐) regime de execução empreitada por preço unitário; (☒) Regime de execução empreitada por preço global; (☐) Regime de execução por tarefa (☐) contratação integrada (☐) contratação semi-integrada

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A etapa nacional do prêmio será realizada no dia 2 de junho, e a etapa internacional em agosto.

8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

Os eventos serão realizados no formato presencial.

9- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUT SERVIÇO

Não se aplica

11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto; e
- c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21- ASSINATURAS

Assessor de Marketing

Rio de Janeiro, 03 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 03/06/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **101593006** e o código CRC **6498FFDE**.



Missão Estocolmo 2025

*Conectando o Brasil ao Futuro da
Água.*

REALIZAÇÃO



YOUNG WATER
PROFESSIONALS
BRAZIL



Agenda Internacional

19 de agosto de 2025 (Terça-feira)



🇩🇰 Copenhague – 2 dias

Base técnica: Dinamarca tem forte expertise em controle operacional, digitalização de sistemas de abastecimento, monitoramento de bacias, inovação em tratamento e reúso.

Chegada em Copenhague

- Chegada na cidade de Copenhague
- Transporte e check-in no hotel
- Dia livre

20 de agosto de 2025 (Quarta-feira)

Inovação em produção de água e Operação e Digitalização em Sistemas de Água

Manhã

- Visita ao Danish Water Technology House ou CLEAN Cluster (Panorama da inovação em tecnologias de água e reúso na Dinamarca)

Tarde

- Visita à HOFOR – Greater Copenhagen Utility (Centro de controle operacional, digitalização e abastecimento sustentável com projetos de monitoramento de bacias e segurança hídrica)

Noite

- Retorno para Estocolmo

Jovens Profissionais do Saneamento - JPS ABES

Av. Beira Mar, 216 — 130 andar — Castelo

Cep: 20021-060 — Rio de Janeiro — RJ

Tel: (21) 2277-3900

<https://sjwp.com.br>

21 de agosto de 2025 (Quinta-feira)



 **Estocolmo – 7 dias**

Base técnica: sede do Prêmio Jovem da Água, institutos de pesquisa como KTH, IVL e Stockholm Vatten.

Pesquisa aplicada e tecnologias de ponta

- Visita ao IVL Swedish Environmental Research Institute (Projetos com tecnologias de membranas, reúso, qualidade de água)

Tarde

- Visita ao KTH Royal Institute of Technology (Projetos com modelagem hidrológica, bacias e tecnologias emergentes)

22 de agosto de 2025 (Sexta-feira)

Estação de Tratamento de Água Lovö (Stockholm Vatten och Avfall) + Jantar de recepção da comitiva brasileira

Manhã

- Visita a Estação de Tratamento de Água Lovö (Stockholm Vatten och Avfall)

Noite

- Jantar de recepção da comitiva brasileira em Estocolmo

23 de agosto de 2025 (Sábado)

City tour e recepção da comitiva do Stockholm Junior Water Prize

Manhã

- City tour guiado em Estocolmo

Noite

- Jantar viking no restaurante Aifur com organizadores nacionais do Stockholm Junior Water Prize

24 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2025

Agenda focada no Prêmio Jovem da Água de Estocolmo + Agenda cultural + Pesquisa aplicada

- Entrevistas com júri internacional (restrito ao organizador nacional e finalista)
- Cerimônia internacional de premiação
- Visita guiada ao Parlamento Sueco
- Visita guiada no Stockholm City Hall
- Visita ao KTH Royal Institute of Technology (Projetos com modelagem hidrológica, bacias e tecnologias emergentes)

27 de agosto de 2025 (Quarta-feira)

Agenda técnica Brasil-Suécia

- Diálogos Técnicos Brasil-Suécia promovido pela Câmara Brasileira de Comércio na Suécia em parceria com a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)

28 de agosto de 2025 (Quinta-feira)

Viagem para Helsínquia

29 de agosto de 2025 (Sexta-feira)



Helsínquia– 2 dias

Base técnica: com foco em eficiência energética, automação, gestão de recursos hídricos e sustentabilidade. O país investe fortemente em I&D aplicada à produção de água, reúso, tratamento avançado de lodo sem incineração, uso de hidrogênio verde e digitalização de sistemas.

Inovação em produção de água

- Visita à estação de tratamento de água da HSY (Helsinki Region Environmental Services Authority). Tecnologias em reúso e lodo (sem incineração) e Iniciativas em hidrogênio verde e eficiência energética.
- Retorno para Estocolmo

30 de agosto de 2025 (Sábado)

Dia livre + retorno ao Brasil

Jovens Profissionais do Saneamento - JPS ABES

Av. Beira Mar, 216 — 130 andar — Castelo
Cep: 20021-060 — Rio de Janeiro — RJ
Tel: (21) 2277-3900
<https://sjwp.com.br>

Contatos

**Luan Silva**

Coordenador Nacional, Jovens Profissionais do Saneamento

E-mail: jps@abes-dn.org.br

Telefone: +55 22 998390117

Site: <http://www.sjwp.com.br>

**Elisa Sohlman**

CEO, Brazilcham Sweden

E-mail: elisa@brazilcham.se

Telefone: +46 73 584 18 11

Site: <http://brazilcham.se/start.html>

Missão Estocolmo 2025

Jovens Profissionais do Saneamento - JPS ABES

Av. Beira Mar, 216 — 130 andar — Castelo

Cep: 20021-060 — Rio de Janeiro — RJ

Tel: (21) 2277-3900

<https://sjwp.com.br>



Fernando Henrique Gonalves Dias Rastrelli Monteiro <adm.consultivo@cedae.com.br>

Patrocínio PRÊMIO JOVEM DA ÁGUA DE ESTOCOLMO – EDIÇÃO 2025

2 mensagens

Fernando Henrique Gonalves Dias Rastrelli Monteiro <adm.consultivo@cedae.com.br>

13 de junho de 2025 às
15:26

Para: Lucas Ferreira Cardoso <lucas-cardoso@cedae.com.br>

Cc: Patricia Lacerda Delgado Rasma <patricia.delgado@cedae.com.br>, Rayssa da Silva Fernandes <estagio.contrato.juridico.1@cedae.com.br>

Prezado,

Diante da elaboração do Contrato de Patrocínio a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES), com vistas ao patrocínio e à participação da CEDAE no evento “PRÊMIO JOVEM DA ÁGUA DE ESTOCOLMO – EDIÇÃO 2025”, e considerando a informação de que os custos de viagem (hospedagem, transporte, deslocamento e logística em geral) para participação nos eventos não serão assumidos pela Patrocinada, devendo cada instituição patrocinadora arcar com seus próprios custos, conforme consta no documento inserido sob o index. 101586399, fl. 18 do processo administrativo de referência. Ante o exposto:

i. Solicitamos que nos confirme se na proposta index 102087963, as seguintes despesas também estarão excluídas das obrigações do patrocinado:

i.i. O transporte a ser realizado entre o aeroporto e o hotel, na cidade de Copenhague, previsto para o dia 19 de agosto, conforme indicado à fl. 02 do referido index. 102087963;

i.ii. O retorno de Copenhague para Estocolmo, a ser realizado no dia 20 de agosto, conforme consta à fl. 02 do mesmo documento;

i.iv. O deslocamento para Helsinque, programado para o dia 29 de agosto, conforme previsto à fl. 05 do mesmo documento;

i.v. O retorno de Helsinque para Estocolmo, também mencionado à fl. 05 do index 102087963.

ii. os custos com passagens ida e volta para o evento internacional;

iii. as despesas com hospedagem dos viajantes.

Por fim, pedimos que nos confirme o número de participantes de cada evento, nacional e internacional, bem como se os jantares, previstos para ocorrer nos dias 22 e 23 de agosto, conforme informações contidas às fls. 03 e 04 do index 102087963; já se encontram inseridos no preço.

Atenciosamente,

**Fernando Henrique G. D.
Rastrelli Monteiro**



Supervisor - CONQUISTA
Departamento de Contratos da DJU-8.2

Av Presidente Vargas 2655 - 7º andar, 098 | Bairro: Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.210-030

Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Os destinatários comprometem-se a observar a Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD (Lei 13.709/2018) e demais legislações aplicáveis. Se você não é o destinatário desta mensagem, deve informar o remetente, e não usar, copiar ou divulgar o seu conteúdo, promovendo a sua eliminação.

Lucas Ferreira Cardoso <lucas-cardoso@cedae.com.br>

23 de junho de 2025 às 10:37

Para: Fernando Henrique Goncalves Dias Rastrelli Monteiro <adm.consultivo@cedae.com.br>

Cc: Patricia Lacerda Delgado Rasma <patricia.delgado@cedae.com.br>, Rayssa da Silva Fernandes <estagio.contrato.juridico.1@cedae.com.br>

Prezado Fernando, boa tarde.

Com relação às indagações acima, encaminho a resposta do proponente:

Prezado(a),

Em atenção ao despacho referente à elaboração do Contrato de Patrocínio com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES), esclarecemos os seguintes pontos:

i. Quanto às despesas mencionadas no item i do despacho:

i.i. O transporte entre o aeroporto e o hotel, na cidade de Copenhague, no dia 19 de agosto, será oferecido pela organização do evento e, portanto, não será de responsabilidade do patrocinador.

i.ii. O retorno de Copenhague para Estocolmo, em 20 de agosto, deverá ser custeado pelo patrocinador.

i.iv. O deslocamento para Helsinque, em 29 de agosto, também deverá ser arcado pelo patrocinador.

i.v. O retorno de Helsinque para Estocolmo será igualmente de responsabilidade do patrocinador.

ii. Os custos com passagens aéreas (ida e volta e trechos internacionais entre os países envolvidos no roteiro) são de responsabilidade do patrocinador.

iii. As despesas com hospedagem dos participantes não serão cobertas pela organização do evento e deverão ser assumidas pelo patrocinador.

Quanto ao número de participantes:

Evento Nacional (Brasil): 2 representantes com direito a fala e até 30 lugares reservados no auditório para participação da cerimônia.

Evento Internacional (Suécia e demais países): 2 representantes com direito a fala no Seminário organizado Brazilcham e o total de 5 credenciais de participação na Cerimônia Real de Premiação e demais atividades da programação.

Os jantares previstos para os dias 22 e 23 de agosto já se encontram inseridos no valor total do patrocínio, conforme indicado na proposta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Lucas Ferreira Cardoso



Assessor de Marketing - DPR- 14
ASSESSORIA DE MARKETING - DPR- 14

(021) 2332-3853
lucas-cardoso@cedae.com.br

Av. Presidente Vargas nº 2655 - 7º Andar - Ala Laranjal | Bairro: Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.210-030

[Texto das mensagens anteriores oculto]

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato SECC nº 026/2023, relativo ao reajuste de preços previsto na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo Segundo. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e CS BRASIL FROTAS S.A. OBJETO: Prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos especiais, de representação, de escolta e de serviço, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ÍNDICE APLICADO: IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). INÍCIO DA APLICAÇÃO PERCENTUAL: 28/06/2025. PERCENTUAL DE REAJUSTE UTILIZADO: 5,319640% VALOR MENSAL REAJUSTADO: O valor mensal contratado, a partir de 26/06/2025, passa a ser de R\$ 15.890,34 (quinze mil, oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos). PROCESSO Nº SEI-150001/021817/2023.	
Id: 2671203	

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 08/2022. PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e empresa WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2022, , relativo à prestação de serviços à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ pela WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, para os serviços técnicos de Engenharia e Segurança do Trabalho, de acordo com a Legislação Federal, com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP e demais Portarias correlatas deste, incluindo a disponibilização de 02 (dois) técnicos de Segurança do Trabalho, sendo esses profissionais habilitados e pertencentes ao quadro funcional da empresa contratada, correspondendo ao período de 17/08/2025 a 16/08/2026. VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 238.278,51 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016 NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.082 FONTE DE RECURSO: 230 DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025 FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303, de 2016 e demais legislação aplicáveis. PROCESSO Nº SEI-150015/002173/2021	
Id: 2671219	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 107/2025 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA.	

OBJETO: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RIO (UTR) POÇOS/QUEIMADOS.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 77.315.432,16 (setenta e sete milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/005582/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL n. 018/2025 (DSG)).

Id: 2670232

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 098/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, EM CAMPO, DE O1 (UM) MOTOR SÍNCRONO DE 9000 HP/13,2 KV, NÚMERO DE SÉRIE DE INSTALADO NA ELEVATÓRIA DO LAMEIRÃO.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/005426/2025 (Dispensa de Licitação nº 065/2025).

Id: 2671128

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 089/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES).
OBJETO: O patrocínio e a participação da CEDAE no evento "PRÊMIO JOVEM DA ÁGUA DE ESTOCOLMO EDIÇÃO 2025".
PRAZO: Estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/004803/2025 (Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025 - DPR).

Id: 2671129

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES	
AVISO	
PREGÃO CEDAE Nº 0049/2025	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de passagem expressa e ou automática em pedágios e estacionamentos. DATA DA ETAPA DE LANCES: 03/09/2025 HORÁRIO: 11:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br . PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/004594/2025.	
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.cedae.com.br/licitacao .	
Id: 2671301	

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES	
AVISO	
PREGÃO CEDAE Nº 0048/2025	
OBJETO: Aquisição de Cromatógrafo Líquido de alta performance acoplado a espectrômetro de massas MS-MS triplo quadrupolo (LC MS-MS), instalação, Pré-Operação e treinamento de técnicos para operar o equipamento. DATA DA ETAPA DE LANCES: 02/09/2025 HORÁRIO: 11:30 horas ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/000100/2025.	

Id: 2671302

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 203/2025. PARTES: DETRAN/RJ e CLIN TRAN de Medicina e Psicologia de Trânsito Ltda. OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022 e suas atualizações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150028/000784/2023.	
Id: 2671245	

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO: Notas de Empenho Original - NE 2025NE02638; 2025NE02644; 2025NE02639. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e a empresa RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS. OBJETO: Aquisição de 210 (duzentos e dez) conjuntos de mesa com 4 (quatro) cadeiras, conforme item 2.2. (mesa com cadeiras (conjunto) - material tampo: plástico, revestimento tampo: plástico, cor: branca, formato: quadrada, dimensão (c x l x h): 70 x 70 x 70,5 cm, material estrutura: plástico, revestimento estrutura: plástico, cor estrutura: branco, quantidade cadeira: 04 (quatro), forma fornecimento: conjunto), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Governo. VALOR: R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa reais). DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025. NOTA DE EMPENHO: 2025NE02638; 2025NE02639; 2025NE02644. FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis. PROCESSO Nº SEI-420001/002194/2025	
Id: 2671120	

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

EDITAL

A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA, conforme determinação do § 1º do art. 11º, da Resolução SEFAZ nº 522, de 06 de junho de 2023, APRESENTA a relação de bens e mercadorias, conforme consta no Processo Administrativo nº SEI-E-04/211/010877/2020, referente à aplicação da sanção de PERDIMENTO, por incorrer na capitulação do inciso III, art. 2º da citada Resolução, e destinadas ao DESCARTE, nos termos do art. 11, §2º, conforme tabela abaixo.

PLANILHA DE MERCADORIAS APREENDIDAS - PERDIMENTO e DESCARTE									
Item	Descrição dos bens apreendidos	Data da apreensão	Quant. Apreendida (unid.)	Nº Auto de Infração	Data Lavratura	Razão Social do Autuado	CNPJ / CPF do Autuado	Processo nº	Situação
Depositário Fiel: PCF-01									
1	Maços de Cigarro "CLASSE 1 - CLUB ONE"	22/08/2020	220.000	03.616601-5	22/08/2020	ADILOC COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	15.252.360/0001-58	E-04/211/010877/2020	Extinto

Id: 2670941

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
SUBSECRETARIA DE RECEITA	
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
EDITAL	
O contribuinte abaixo fica cientificado da lavratura do auto de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da ciência do auto de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, o contribuinte poderá apresentar impugnação ao auto de infração. O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 64/2025	
REPARTIÇÃO FISCAL	
00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões Presidente Dutra, Km 324, , Nhangapi, CEP 27580000, Itatiaia - RJ	
IPALOG LOGISTICA LTDA CNPJ 47.856.613/0002-70 - Processo nº SEI-040006/013007/2025 Auto de Infração nº 03.682143-7, de 07/04/2025 Valor reclamado: R\$ 2.137,85.	
Id: 2671194	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
SUBSECRETARIA DE RECEITA	
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
EDITAL	
O contribuinte abaixo fica notificado do cancelamento de ofício do auto de infração, pelo motivo constante do processo administrativo, o qual se encontra à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 65/2025	
REPARTIÇÃO FISCAL	
00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões Presidente Dutra, Km 324, , Nhangapi, CEP 27580000, Itatiaia - RJ	
RODUART TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI CNPJ 02.234.917/0002-67 - Processo nº SEI-E-04/211/009593/2021 Auto de Infração nº 03.630676-9, de 28/07/2021 Valor reclamado: R\$ 1.667,39.	
Id: 2671195	

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS DE MÓVEIS Nº 060/2025 PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORT E MOBILIDADE URBANA - SETRAM. OBJETO: Doação de bens móveis. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025. FUNDAMENTO: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei nº. 287, de 04 de dezembro de 1979, e alterações, especialmente o art. 168. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-100001/002493/2024.	
Id: 2670971	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EDITAL	
ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2025	
A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS , instituída através da PORTARIA RIOPREV N.º 534 DE 10 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 26 de junho de 2024, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades meio e fim, torna público a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, será eliminada a documentação constante na Listagem de Eliminação de Documentos presente no site do Rioprevidência: https://www.rj.gov.br/rioprevidencia/sites/default/files/arquivos_pagina_basica/SEI_91274508_Edital_de_eliminacao_de_documentos.pdf , Portal da Transparência, Processo SEI-040014/040859/2024. Os interessados poderão solicitar a guarda dos documentos analógicos ou cópia impressa de documentos digitais, devendo, para tanto, comparecer ao órgão para retirá-los no prazo supramencionado.	
Id: 2671166	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EDITAL	
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:	
ANSELMO HENRIQUE GONÇALVES DIAS (CPF: 259.***.***-91) Ref. Processo nº SEI-220005/002288/2025	
RYAN SAMPAIO DE FARIA (CPF: 139.***.***-10) Ref. Processo nº SEI-220005/002288/2025	
FONTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 43.732.799/0001-13) Ref. Processo nº SEI-220005/002288/2025	
LORENA OLIVEIRA DE SOUSA (CPF: 213.***.***-96) Ref. Processo nº SEI-220005/002406/2025	
LRN SOLUCOES CONTABEIS LTDA (CNPJ: 60.752.972/0001-64) Ref. Processo nº SEI-220005/002406/2025	
CRISTIANO DA SILVA PETROVIT (CPF: 079.***.***-47) Ref. Processo nº SEI-220005/002406/2025	